

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, na cidade de Bady Bassitt, Comarca de São José do Rio Preto – SP, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado n. 576.2025/102418-4, expedido nos autos do Processo – n.1025711-23.2014.8.26.0576 –CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em trâmite pela E. 7a. VARA CÍVEL desta COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, que TARRAF INCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA move face a ESPOLIO DE VALDEMIR LUIS DE ALMEIDA E OUTRO; onde, preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel residencial descrito no r. Mandado, a saber:

“IMÓVEL: lote 09 da quadra 03 do loteamento Remanso dos Coqueiros, situado em Bady Bassitt – SP, com frente para a Rua Projetada 4, onde mede 11,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 13, do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 10, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 8, com área de 220,00 metros quadrados, matriculado sob n. 96.694 do 1. CRI de São José Do Rio Preto.” Sobre referido lote está edificada uma casa de tijolos e coberta de telhas, que recebeu o número 1870 do emplacamento municipal. Referido bem encontra-se em estado de abandono, e desgastado pelo tempo.

Verificando os preços de mercado imobiliário para imóveis situados naquela região e analisando particularmente o bem em questão, procedi à Avaliação do bem imóvel, a saber:

AVALIAÇÃO do bem: Imóvel avaliado em R\$ 240.000,00(DUZENTOS EQUARENTA MIL REAIS)

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficiala de Justiça.

Oficiala de Justiça: 